



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

**PARECER**

**Parecer nº 101/2019**

**Projeto de Lei com Emenda:** PLL 039/19

**Autor:** Alaor Tomaz

**Ementa:** Dispõe sobre a Criação do Banco de Medicamentos do Município de Carazinho.

**Relator:** João Pedro Albuquerque

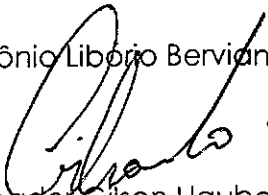
**Relatório**

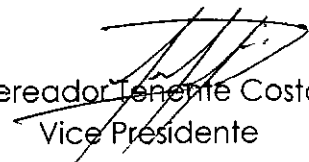
1. A matéria em análise, de autoria do Vereador Alaor Tomaz, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

**Voto do Relator**

3. Favorável ao Projeto sobre viés de interesse coletivo.
4. Por tal razão, VOTA o Relator de acordo ao Projeto de Lei.
5. Os demais Vereadores votaram de acordo.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 12 de junho de 2019.

  
Vereador Gilson Haubert  
Presidente

  
Vereador Tenente Costa  
Vice Presidente

  
Vereador João Pedro Albuquerque de Azevedo  
Secretário